



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar
Edifício Office Concórdia/SC – Centro CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Dispensa de Licitação para contratação de empresa em caráter de exclusividade de permissão de uso para comercialização de bebidas e gêneros alimentícios, (conforme tabela anexa ao termo), durante a realização dos eventos: Miss Concórdia, no dia 23 de março de 2024, “Encontros de Integração”, entre os Grupos de Convivência de Mães/Mulheres e de Idosos, com base na Lei Municipal nº 5.547, de 25 de agosto de 2021, a serem realizados nas datas: 01,02 e 03 de abril de 2024, no Centro de Eventos, no Parque de Exposições - Atílio Francisco Xavier Fontana - Rua Victor Sopelsa s/nº - Bairro Parque de Exposições – CEP 89711-330 - Concórdia SC.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. A Dispensa de Licitação para contratação de empresa para comercialização de bebidas e gêneros alimentícios, para atendimento, às demandas durante a realização dos eventos: Miss Concórdia, “Encontros de Integração”, entre os Grupos de Convivência de Mães/Mulheres e de Idosos, trata-se de serviço comum, que não será executado de forma contínua.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Considerando que os itens serão comercializados em comodato, baseado nos dados do fornecedor dos anos anteriores, sugere-se um quantitativo conforme tabela abaixo:

Itens	Quantidades
Cerveja lata – puro malte – lata de 350 ml	1.220
Cerveja lata – pilsen – lata - 350 ml	720
Cerveja lata – sem álcool – 350 ml	120
Cerveja lata – Malzbier – com álcool – 350 ml	96
Cerveja lata – Malzbier – sem álcool – 350 ml	60
Água mineral sem gás – 500 ml	1.940
Água mineral com gás – 500 ml	680
Refrigerante sabor cola – lata 350 ml	1.800
Refrigerante sabor guaraná – lata 350 ml	360
Cuca com recheio - peso aproximado de 600gr.	90
Cuca sem recheio peso aproximado de 600gr.	30
Espumante tipo Moscatel garrafa de 750 ml. Sugestão de marca: Aurora	50
Espumante tipo Demi Sec garrafa de 750 ml. Sugestão de marca: Aurora	50
Tábua de frios 400gr contendo (queijos gorgonzola, goda,	80



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar
Edifício Office Concórdia/SC – Centro CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

parmesão, muçarela, salame, copa, chester, azeitona, pepino, tomate cereja, ovo de codorna e outros.	
--	--

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, SEASC, visando cumprir o Programa de Atendimento aos Grupos de Convivência de Idosos e Mulheres, instituído pela Lei Nº 5.547, de agosto de 2021, estará promovendo o projeto encontro festivo, entre os(as) integrantes, dos grupos de idosos e mulheres vinculados a SEASC, a se realizar nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024.

4.2. Estes eventos vêm sendo realizados há vários anos, anteriormente embasado na Lei Municipal nº 2.752 de 13 de dezembro de 1993, atualmente amparado na Lei Municipal nº 5.547, de 25 de agosto de 2021. É um encontro municipal que visa à integração, confraternização e a socialização entre as integrantes dos grupos de convivência de mulheres e idosos, das comunidades do interior e bairros do município de Concórdia.

4.3. A Diretoria de Cultura, integrante da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura - SEDEC, vem atuando no cumprimento sua função de planejar e executar políticas municipais de apoio e incentivo à cultura, bem como de promover atividades artísticas e culturais, neste sentido estará realizado no dia 23 de março de 2024, o Concurso Miss Concórdia – 2024.

4.4. Para viabilizar a realização dos referidos eventos, é necessário que seja promovido processo, visando a seleção de empresa para comercialização de bebidas e gêneros alimentícios, objetivando atender ao público, presente nos eventos.[]

4.5. Considerando que foi realizada a Licitação através do Pregão Eletrônico 27/2024 PMC, que resultou em Ata de Processo Deserto; e devido a necessidade desta Contratação será realizada o Processo de Dispensa de Licitação.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Na habilitação: Cópia do Alvará Sanitário, estão dispensadas de apresentarem Alvará as empresas que se enquadrem como “baixo risco sanitário”, em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021 e Cópia do Alvará de Funcionamento.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar
Edifício Office Concórdia/SC – Centro CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

6.1. Os serviços deverão ser prestados nos dias: 23 de março das 19h às 23h (Miss Concórdia 2024), nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, (Encontros de Idosos e Mulheres) a partir das 8h até o término do evento, aproximadamente às 17h00.

6.2. A Contratada deverá fornecer os produtos da tabela na temperatura adequada, observando o valor máximo unitário e a disponibilidade de cerveja com álcool, sem álcool, cerveja preta e refrigerante de vários sabores, inclusive zero açúcar.

6.3. Tabela dos itens a serem comercializados em cada evento:

Itens	Concurso Miss	Idosos e Mulheres
Cerveja lata – puro malte – lata de 350 ml	Sim	Sim
Cerveja lata – pilsen – lata - 350 ml	Sim	Sim
Cerveja lata – sem álcool – 350 ml	Sim	Sim
Cerveja lata – Malzbier – com álcool – 350 ml	Sim	Sim
Cerveja lata – Malzbier – sem álcool – 350 ml	Sim	Sim
Água mineral sem gás – 500 ml	Sim	Sim
Água mineral com gás – 500 ml	Sim	Sim
Refrigerante sabor cola – lata 350 ml	Sim	Sim
Refrigerante sabor guaraná – lata 350 ml	Sim	Sim
Cuca com recheio (chocolate, doce de leite, requeijão) peso aproximado de 600gr.	Não	Sim
Cuca sem recheio peso aproximado de 600gr.	Não	Sim
Espumante tipo Moscatel, garrafa de 750 ml. Sugestão de marca: Aurora	Sim	Não
Espumante tipo Demi Sec, garrafa de 750 ml. Sugestão de marca: Aurora	Sim	Não
Tábua de frios 400gr contendo (queijos gorgonzola, goda, parmesão, muçarela, salame, copa, chester, azeitona, pepino, tomate cereja, ovo de codorna e outros.	Sim	Não

6.4. A empresa deverá se responsabilizar pela qualidade e quantidade dos produtos a serem comercializados, os quais deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, observando a temperatura adequada para consumo de cada item da tabela.

6.5. A empresa deverá entregar pós eventos, os espaços utilizados para a comercialização dos produtos limpo e em perfeitas condições de uso.

6.6. A Contratada deverá se comprometer pela prestação dos serviços durante os eventos, estando preparada para suprir as demandas para um público presente, ficando a critério da empresa solicitar a SEASC, nos dias que antecedem os eventos a estimativa de público de cada evento.

6.7. A Contratada deverá disponibilizar funcionários para realizar os serviços, bem como os materiais necessários para servir as bebidas e alimentos, como: copos, taças, baldes com gelo, etc...



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar
Edifício Office Concórdia/SC – Centro CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

6.8. A Contratada deverá priorizar pela, eficiência, eficácia e bom atendimento ao público.

6.9. A organização e segurança dos produtos são de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, bem como a montagem e desmontagem dos equipamentos a serem utilizados no local.

6.10. A Contratada deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço, tais como traslados/deslocamentos, alimentação, acessórios, frete e encargos que por ventura sejam necessários para a boa prestação dos serviços.

6.11. A Contratada deverá deixar fixa uma tabela de preços próximo ao guichê de atendimento.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após a entrega do bem/durante a execução dos serviços, objeto desta licitação, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo FISCAL DO CONTRATO. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades dispostas nesse processo e seus anexos.

7.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços/ ou sistema.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os serviços deverão ser prestados nos espaços existentes para este fim (guichê), unidades junto ao Centro de Eventos Concórdia, no Parque de Exposições Atílio Francisco Xavier Fontana, neste Município.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os espaços serão cedidos de forma gratuita a empresa habilitada no referido processo. Sendo que ficarão com os valores das vendas dos produtos comercializados durante o evento.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar
Edifício Office Concórdia/SC – Centro CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

11. AMOSTRA

11.1. Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação para o objeto da licitação.

13. VISTÓRIA

13.1. Ficará a critério da licitante.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. Não se aplica.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Poderão participar às empresas do ramo de: Restaurantes, Mercados, Padarias, Bares, Lanchonetes.

16. ASSINATURAS

ALINE CRISTIE BORTOLIN DOS SANTOS FERRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

IEDA SALETE PAGLIOCHI
Responsável pela elaboração do TR



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 926, 3º Andar
Edifício Office Concórdia/SC – Centro CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-0118 CNPJ: 83.024.257/0001-00
E-mail: seasc.social@concordia.sc.gov.br

ANEXO I – TABELA DE PRODUTOS

Tabela de produtos a serem comercializados durante o Miss Concórdia em 23 de março de 2024, os Encontros de Integração, entre os Grupos de Convivência de Mães/Mulheres e de Idosos, a serem realizados nas datas: 01, 02 e 03 de abril de 2024.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$
Cerveja lata – puro malte – lata de 350 ml	Unid.	R\$ 6,93
Cerveja lata – pilsen – lata - 350 ml	Unid.	R\$ 6,93
Cerveja lata – sem álcool – 350 ml	Unid.	R\$ 7,92
Cerveja lata – Malzbier – com álcool – 350 ml	Unid.	R\$ 7,92
Cerveja lata – Malzbier – sem álcool– 350 ml	Unid.	R\$ 7,92
Água mineral sem gás – 500 ml	Unid.	R\$ 3,96
Água mineral com gás – 500 ml	Unid.	R\$ 3,96
Refrigerante sabor cola – lata 350 ml	Unid.	R\$ 5,94
Refrigerante sabor guaraná – lata 350 ml	Unid.	R\$ 5,94
Cuca com recheio (chocolate, doce de leite, requeijão) peso aproximado de 600gr.	Unid.	R\$ 18,71
Cuca sem recheio peso aproximado de 600gr.	Unid.	R\$ 16,83
Espumante tipo Moscatel garrafa de 750 ml. Sugestão de marca: Aurora	Unid.	R\$ 79,20
Espumante tipo Demi Sec. garrafa de 750 ml. Sugestão de marca: Aurora	Unid.	R\$ 79,20
Tábua de frios 400gr contendo (queijos gorgonzola, goda, parmesão, muçarela, salame, copa, chester, azeitona, pepino, tomate cereja, ovo de codorna e outros.	Unid.	R\$ 24,75